

## Meio ambiente: quem é o responsável?

11/10/2010 – Acredito que a discussão quanto à necessidade de criar legislação ambiental coerente no Brasil ainda não despertou nas pessoas a preocupação e o envolvimento necessário.

Dizer que recicla, que gosta de árvores, de flores, de plantas não é necessariamente garantir a preservação do meio ambiente. Vejo as pessoas se manifestarem a favor da preservação ambiental muito mais por modismo do que por responsabilidade sustentável, um verdadeiro faz de conta. Poucos sequer reciclam o lixo residencial e posam de ‘bons mocinhos’ ditos protetores do meio ambiente. Questiono a postura dos ambientalistas radicais que respiram seduzidos por organizações não-governamentais financiadas com dinheiro internacional e que quase nada sabemos de suas reais intenções.

Temos um país com grande cobertura florestal nativa, o segundo no mundo digno de reconhecimento internacional, porém, temos que atentar para o futuro, planejar a ocupação territorial brasileira de modo a harmonizar a produção e a preservação ambiental. O Brasil tem um Código Florestal que data de 1965 e que trata erroneamente todos os Estados da mesma forma, sem considerar suas diferentes características de solo, de clima e de vegetação.

Manter o Código Florestal como está é engessar 48% do território brasileiro. Se fosse cumprida em 100% a legislação ambiental brasileira em vigor teríamos que dizimar, por exemplo, todo o café do Espírito Santo e do sul de Minas Gerais, 70% das bacias leiteiras de Minas Gerais (19,5% do leite do Brasil), 90% da cana-de-açúcar do Nordeste, as plantações de maçã de Santa Catarina, o arroz irrigado (90% do consumo nacional) e toda a uva do Rio Grande do Sul.

Em minha atuação política luto a favor da vida e da produção de alimentos e repito inúmeras vezes que comida não nasce na prateleira do supermercado. É preciso plantar e produzir alimentos para atender o consumo interno que é de 100 milhões de toneladas/ano e ainda exportar, gerando empregos e mantendo a balança comercial superavitária. É mais que urgente repensar a forma de destinar terras, pois hoje 12,7% do território brasileiro são de posse de indígenas (108,7 milhões de hectares), 15,75% são de Unidades de Conservação (133,7 milhões hectares), 26,59% de Áreas de Preservação Permanente (226,3 milhões hectares), 21,31% de Reserva Legal (189,9 milhões de hectares) e 10% de áreas de preservação da biodiversidade (81 milhões de hectares). Todas estas áreas somadas chegam a 71% do território nacional restando 29% de área para produção de alimentos e outras necessidades.

A grande questão não é florestal e sim ambiental, muito mais abrangente e que envolve o uso da água, do ar, do solo, das florestas e, principalmente, o comportamento da sociedade. Santa Catarina foi pioneiro no país. Instalou seu Código Ambiental que salvou o produtor rural, o setor produtivo e com a preocupação de preservar o meio ambiente. Isso é o que deverá acontecer em todo o Brasil, ou seja, o envolvimento da sociedade na discussão de sua legislação, deixando claro de que forma pretende ocupar o seu espaço territorial.

Nos dois últimos anos percorri todos os Estados Brasileiros com o Projeto de Lei 5367/2009, com a proposta de reformularmos esta legislação equivocada, que trata somente de florestas, não inserindo a sociedade urbana nas discussões macro, pois afinal se exige a preservação no campo e se polui na cidade debitando ao homem do campo todo o ônus da preservar o meio ambiente inclusive à custa do seu patrimônio. Não seria mais justo que todos nós, ambientalistas, ruralistas e urbanistas assumíssemos cada um a sua parte?

-----  
Assessoria de Imprensa – Deputado Federal Valdir Colatto (PMDB/SC)  
Chapecó (49) 3328.1516 e 9121.9200 – Veruska Tasca  
Brasília (61) 3215.3610 e (61) 81152828 – Jaque Bassetto

*COLATTO2010-AEROPORTOCHAPECÓ*